



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02299 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 168/2023.....	2
DECRETO Nº 177/2023.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02299 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 168/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2315 de 13/12/2022, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS ESTADO

09.003.10.304.2030.2323-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.0000,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

12.001.20.606.2048.1050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00

11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

11.002.26.782.2038.2287-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.000,00

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.006.12.365.2014.2357-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR 3º 390.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

12.001.20.606.2039.2288-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02299 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

11.002.26.782.2038.2287-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2038.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 15.000,00

Suplementação: R\$ 1.480.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de arrecadação o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.302.2022.2241-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 140.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.17.512.2057.2505-3.1.91.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.2039.2291-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 36.000,00

15.001 - DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.001.4.122.2050.2214-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.542.2040.2308-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA FÍSICA 15.0000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA FÍSICA 20.000,000

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2014.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 50.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

12.001.20.608.2047.2315-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 59.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 250.000,00

14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

14.001.22.661.2044.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 30.000,00

14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02299 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14.001.23.692.2044.2305-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 50.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

12.001.20.608.2046.2290-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 12.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

07.001.27.812.2021.1062-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.244.2031.1036-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

07.001.27.812.2021.1205-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

14.001.22.661.2049.1057-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2011.2503-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

07.001.27.812.2021.1062-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO

08.001.13.392.2020.1202-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

14.001.22.661.2049.1056-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 69.000,00

14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

14.001.22.661.2049.1056-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 65.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 120.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.243.2033.2260-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA 180.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Redução: R\$ 985.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02299 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de agosto de 2023.

Judison de Souza D'Avila
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02299 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 177/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2347 de 24/08/2023**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC A PESSOAS FÍSICAS 40.000,00

05.000 - SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.001.4.123.2009.2211-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 80.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 50.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL

06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 50.000,00

11.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 100.000,00

Suplementação: R\$ 320.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Superavit Financeiro o valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.006.12.306.2015.2353-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 25.000,00

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02299 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.006.12.306.2015.2353-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 50.000,00
 06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL
 06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 25.000,00

Redução: R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 24 de agosto de 2023.

Judison de Souza D'Avila
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)